

DECRETO Nº 662, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art.662 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício n.º 0259/2021-DRH/SMS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDO que a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Amanda Menezes Medeiros**, Odontóloga, matrícula n.º 142793-8, CPF/MF n.º 003.544.822-97 e RG n.º 6207626 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

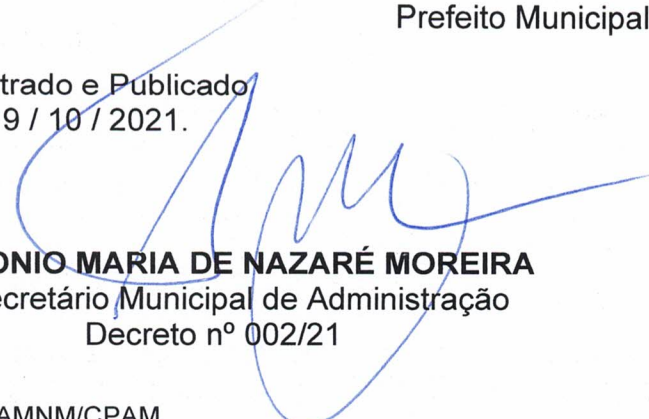
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de outubro de 2021.


FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 19 / 10 / 2021.


ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21